



PROCESSO N° 155/11

PROTOCOLO N.º 10.687.128-0

PARECER CEE/CEB N.º 710/11

APROVADO EM 05/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SILVESTRE KANDORA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 86/11 - GS/SEED, de 03/02/11 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/08/10 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Padre Silvestre Kandora – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Padre Silvestre Kandora – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Professora Maria Helena Krusielski Bredow, 26, em Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2617/06, de 05/06/06, a partir do início do ano letivo de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cicero Donadeli	História	Diretor
Ivonete Corrêa Cardozo	Ensino Médio	Secretária



PROCESSO N° 155/11

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Curso Técnico em Secretariado Integrado	Resolução nº 2617/06 Parecer nº 276/06 - DEP/SEED	Resolução nº 1429/09 Parecer CEE/CEB nº 93/09
Curso Técnico em Secretariado Integrado PROEJA	Resolução nº 1192/08 Parecer nº 151/08 - CEE	
Curso Técnico em Secretariado Subsequente	Resolução nº 1566/10 Parecer CEE/CEB nº 308/10	
Curso Técnico em Administração Integrado	Resolução 1537/10 Parecer CEE/CEB nº 298/10	
Curso Técnico em Administração Subsequente	Resolução 1536/10 Parecer CEE/CEB nº 285/10	

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

Os recursos humanos do estabelecimento de ensino estão de acordo com a demanda estabelecida pela SEED. A quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos é boa, há necessidade de mais computadores. A organização institucional do estabelecimento é de forma seriada e ofertamos o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série no período da tarde, no período da manhã, 8ª série, Ensino Médio e Ensino Profissional integrado ao Ensino Médio. No período da noite ofertamos o Ensino Fundamental a partir da 7ª série, Ensino Médio, Ensino Profissional integrado ao Ensino Médio, subsequente e Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos. A forma de avaliação é bimestral, a recuperação é paralela. A qualidade dos recursos didáticos e metodológicos é ótima e todos os materiais estão disponíveis aos alunos de acordo com a idade e série. Todo o acervo bibliográfico e os produzidos, estão também à disposição dos alunos, professores, equipe pedagógica e administrativa. O estabelecimento promove e desenvolve ações de planejamento coletivo através de atividades organizadas pela equipe pedagógica e administrativa e também contamos com o apoio da Universidade Tuiuti do Paraná e unidade de saúde do bairro. O Plano de capacitação docente é realizado pela Secretaria de Estado da Educação e tem o apoio da direção que também promove ações de capacitação do corpo docente através do Programa PDE – Escola do Governo Federal. A direção promove palestras e oficinas para o corpo docente. (fls. 202)



PROCESSO N° 155/11

6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

O Curso Técnico em Secretariado iniciou no colégio no ano de 2006 com pouca procura, devido ao turno ofertado, período da tarde. Nos anos seguintes houve oferta nos turnos manhã e noite aumentando a procura dos alunos pelo curso. Observamos que os alunos tiveram um desempenho satisfatório com reconhecimento da profissão de secretário, bem como, um diferencial no perfil do aluno do curso técnico em relação aos alunos do curso regular, estes apresentam maior comprometimento com o ensino, desenvolvimento e responsabilidade. Apesar do bom desempenho dos alunos, muitos desistiram por fatores como trabalho, mudança de cidade ou bairro e outros não se identificaram com o curso. (fls. 205 a 210)

(...) O Curso Técnico em Secretariado Subsequente não foi satisfatório, devido ao alto índice de evasão, mesmo que as desistências tenham motivos particulares como: trabalho, família, falta de interesse e dificuldades de aprendizagem. (fls.245)

(...) O Curso Técnico em Administração Subsequente, está sendo satisfatório, os objetivos estão sendo alcançados, pois apesar de algumas desistências os alunos que estão frequentando apresentam um bom desempenho, a maioria está trabalhando na área. O curso apresenta o quadro completo de docentes habilitados. (fls. 244)

(...) PROEJA - os resultados foram insatisfatórios: alunos muito tempo afastados da escola; dificuldades de aprendizagem; despreparo dos profissionais em lidar com as diversidades dos alunos. Em consequência destes fatores, houveram muitas desistências no decorrer do curso. (fls. 243)

Curso:	Téc Secretariado Integrado				
Turno (s):	Tarde				
Ano	Matriculas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep
2006	27	-	-	27	0



PROCESSO Nº 155/11

Curso:	Téc Secretariado Integrado					
Turno (s):	Manhã					
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep	
2007	29	1	-	25	3	
2008	60	5	1	51	3	
2009	76	5	5	61	5	
2010	51	4	2	43	2	
2011	27	-	-	-	-	

Curso:	Téc Secretariado Integrado Proeja					
Turno (s):	Noite					
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep	
2008 – 1º sem	19	-	11	7	1	
2009 - 2º sem	14	2	7	5	-	
2009 – 3º sem	4	-	1	3	-	
2010 – 4º sem	3	-	-	3	-	
2010 – 5º sem	3	-	-	3	-	
2011 – 6º sem	3	-	-	3	-	



PROCESSO Nº 155/11

Curso:	Téc em Administração Integrado				
Turno (s):	manhã				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep
2010	28	1	1	25	1
2011	52	-	-	-	-

Curso:	Téc em Administração integrado				
Turno (s):	Noite				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep
2010	20	1	10	8	1
2011	26	-	-	-	-

Curso	Téc em Secretariado Subsequente				
Turno (s):	Noite				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep
2010 – 1º sem	19	1	10	8	-
2010 – 2º sem	8	-	4	4	-



PROCESSO N° 155/11

Curso	Téc em Administração Subsequente				
Turno (s):	Noite				
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes	Rep
2010 – 1º sem	19	-	11	8	-
2011 – 2º sem	8	-	-	-	-

7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

8ª série / 9º ano

Escola ⇅	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
SILVESTRE KANDORA C E PE E FUND MED PRO	2.5	3.5	3.8	2.6	2.9	3.3	3.8	4.3	4.5	4.8	5.0

8 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 661/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Vera Lúcia B. Erbe, licenciada em História, Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e Márcia Maria Pacheco, Secretária Executiva, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 225 a 226)



PROCESSO N° 155/11

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 699/10 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Padre Kandora – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB